



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.974 de 28 de outubro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor no valor R\$809.077,48 (Oitocentos e nove mil, setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do **Superávit Financeiro** verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso **0020 – RECURSOS SUS**, na forma do anexo II no valor total de R\$ 889.077,48 (Oitocentos e oitenta e nove mil setenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE NOVEMBRO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ				
	Descrição do Elemento	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.04.10.301.001.2.017	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO			
3.3.90.39.12	Locação de maq. e equipamentos.	20	200.000,00	
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	20	90.000,00	
3.3.90.30.35	Material Laboratorial	20	42.000,00	
4.4.90.52.99	Outros Materiais Permanente	20	10.000,00	
3.3.90.30.22	Mat. Limpeza/Prod. higiene	20	15.000,00	
3.3.90.30.26	Mat. Elétrico/eletrônico	20	10.000,00	
3.3.90.30.39	Mat. p/ Manutenção veículos	20	39.000,00	
3.3.90.39.50	Sv. Méd/hosp/odont/lab	20	50.077,48	
3.3.90.30.99	Outros Mat. De Consumo	20	34.000,00	
3.3.90.36.18	Manut. e Conserv. Equip.	20	5.000,00	
3.3.90.36.99	Outros Serv. – P. Física	20	10.000,00	
3.3.90.39.63.02	Impressos p/ div. Serv.	20	10.000,00	
3.3.90.30.01	Combust. E lubrif. p/ auto	20	144.000,00	
30.04.10.301.0001.1.001	CONSTR. E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20	150.000,00	
TOTAL			R\$ 809.077,48	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ

FONTE DE RECURSOS - 0020- RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<i>ATIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>R\$ 1.111.124,76</i>	<i>PASSIVO FINANCEIRO (1)</i>	<i>222.047,28</i>
		Restos a Pagar	R\$ 222.047,28
<i>Soma do Ativo Real</i>	<i>R\$ 1.111.124,76</i>	<i>Soma Passivo Real</i>	<i>R\$ 222.047,28</i>

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 1.111.124,76
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 222.047,28
<i>SUPERÁVIT FINANCEIRO</i>	<i>R\$ 889.077,48</i>

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0020 - RECURSOS SUS

<i>Superávit Verificado</i>	<i>889.077,48</i>
<i>Créditos Adicionais - Projeto de Lei</i>	<i>80.000,00</i>
<i>Créditos Adicionais - Presente Projeto</i>	<i>809.077,48</i>
<i>Saldo Remanescente</i>	<i>0,00</i>